ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 39502/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição:	Unidade	Qtde.	Vlr unidade	Vlr Total
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal	un	20	R$245,00	R$ 4.900,00
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal	un	7	R$607,22	R$4.250,54
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm	un	10	R$689,50	R$6.895,00
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave, na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas	un	35	R$625,28	R$21.884,80
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS - ADULTO- com estrado reforçado e escada	un	2	R$780,00	v1.560,00
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade	un	6	R$507,50	R$3.045,00
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços	un	315	R$50,03	R$15.759,45
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira,	un	10	R$418,00	R$4.180,00

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	medidndo 88 cm de largura por 188 cm de comprimento				
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade	un	40	R$347,66	R$13.906,40
10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores madeira estilo móveis da serra	un	16	R$1.289,90	R$20.638,40
11.	Conjunto de mesa/MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade	un	7	R$1.192,00	R$8.344,00
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade madeira estilo móveis da serra	un	6	R$2.352,90	R$14.117,40
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp, Altura: 75 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço Carbono, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Acompanha 8 Cadeiras Em Policarbonato, Estrutura E	un	7	R$1.791,00	R$12.537,00
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA	un	80	R$187,72	R$15.017,60
15.	PANELEIRO-Cor: Branco Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha	un	12	R$831,19	R$9.974,28

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf				
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras	un	12	R$589,38	R$7.072,56
17.	Puff/ banco infantil, colorido de qualidade em corino	un	20	R$320,00	R$6.400,00
18.	Roupeiro/armário para roupas, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade madeira estilo móveis da serra	un	4	R$7.789,90	R$31.159,60
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura madeira estilo móveis da serra	un	4	R$1.421,56	R$5.686,24
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2,5x3m de qualidade, antiderrapante	un	10	R$603,52	R$6.035,20
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.	un	10	R$3725,16	R$37.251,60
22.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.	un	10	R$1810	R$18.000

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ 268.615,07 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de fornecimento por preço unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de estruturar, equipar e adequar os espaços destinados à residência e/ou acolhimento de usuários, garantindo condições adequadas de conforto, segurança, organização e funcionalidade.

Os móveis são essenciais para o desenvolvimento das atividades cotidianas e para proporcionar ambientes adequados aos usuários dos serviços da SMADH. A aquisição possibilitará a substituição de mobiliários desgastados, danificados ou insuficientes, bem como o atendimento de novas demandas da unidade.

A contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura dos espaços, assegurando condições dignas de permanência, acomodação e convivência.

2.2. Está prevista no Plano de Contratações Anual os seguintes itens:

Item	Descrição:
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave, na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS - ADULTO-

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	com estrado reforçado e escada
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira, medidndo 88 cm de largura por 188 cm de comprimento
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade
11.	Conjunto de mesa/MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA
15.	PANELEIRO-Cor: Branco Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras
18.	Ropeiro/armário de roupas, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.
22.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

.2.2 Não há Plano de Contratações Anual:

10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp, Altura: 75 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço Carbono, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Acompanha 8 Cadeiras Em Policarbonato, Estrutura E
17.	puff infantil/banco, colorido de qualidade em corino
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2x3m de qualidade, antiderrapante

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresarias a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1, conforme as seguintes condições específicas:

3.1.1. Requisitos gerais

Os móveis deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir boa qualidade e resistência;
- Ser fabricados com materiais adequados à finalidade de utilização;
- Apresentar acabamento uniforme e adequado;
- Não possuir rachaduras, trincas, deformações ou defeitos;
- Possuir estabilidade e segurança durante sua utilização;
- Ser entregues completos, montados com todos os componentes necessários à sua utilização;

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

.Possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante e pela legislação vigente.

3.1.2 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em horário previamente estabelecido, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

As despesas referentes a:

- Transporte;
- Frete;
- Carregamento;
- Descarregamento;
- Montagem, quando necessária;

serão de responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.1.3 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

Após a conferência da qualidade, quantidade e adequação dos produtos, será realizado o recebimento definitivo.

Os produtos que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela empresa contratada, sem custos adicionais para a Administração.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Item	Objeto	Consumo (qtde)	Período
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal	03	De agosto de 2025 a agosto de 2026
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm		
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave, na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS - ADULTO- com estrado reforçado e escada	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira, medidndo 88 cm de largura por 188 cm de comprimento	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade	45	De agosto de 2025 a agosto de 2026
10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
11.	Conjunto de MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp, Altura: 75 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço Carbono, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Acompanha 8 Cadeiras Em Policarbonato, Estrutura E	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
15.	PANELEIRO-Cor: Branco	4	De agosto de 2025 a agosto

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf		de 2026
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
17.	Puff/ banco infantil, colorido de qualidade em corino	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
18.	Ropeiro/armário, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2x3m de qualidade, antiderrapante	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.
3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

Item	Objeto	Fornecedor	Data	Vlr unidade
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 245,00
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 607,22
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 689,50
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave, na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 625,28
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS - ADULTO-com estrado reforçado e escada	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 780,00
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 507,50
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 50,03
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira, mediddo 88 cm de largura por 188 cm de	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 418,00

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	comprimento			
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 347,66
10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores madeira estilo móveis da serra	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 1.289,90
11.	Conjunto de mesa/MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 1.192,00
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade madeira estilo móveis da serra	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 2.352,90
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp, Altura: 75 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço Carbono, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Acompanha 8 Cadeiras Em Policarbonato, Estrutura E	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 1.195,00
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 187,72
15.	PANELEIRO-Cor: Branco Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 831,19

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf			
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 589,38
17.	Puff/ banco infantil, colorido de qualidade em corino	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 320,00
18.	Roupeiro/armário para roupas, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade madeira estilo móveis da serra	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 7.789,90
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura madeira estilo móveis da serra	Tabela abaixo	Agosto de 2026	R$ 1.421,56
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2x3m de qualidade, antiderrapante	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 603,52
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.	Pesquisa de preços:compras.br .gov	Agosto de 2026	R$ 3725,16
22.	SOFÁ-sofá em madeiras	Pesquisa de	Agosto de 2026	R$ 1810,00

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

	maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.	preços:compras.br .gov		

Tabela com itens pesquisados em sites da internet:

20	GUARDA ROUPA 6 PORTAS	Imagine Moveis	Madeira Madeira	Leroy Merlin	Agosto de 2026	R$ 7.789,90
19	RACK	Mercado Livre	Madeira Madeira	Apaixone e decore	Agosto de 2026	R$ 1.421,56
15	PANELEIRO	Mercado LivreColombo	Lojas Colombo	Leroy Merlin	Agosto de 2026	R$ 831,19
16	COMODA	Mercado Livre	Mdeira Madeira	Magalu	Agosto de 2026	R$ 1.289,90
8	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS	Magalu	Mercado Livre	Madeira Madeira	Agosto de 2026	R$ 2.352,90
11	MESA INFANTIL	Madeira Madeira	Móveis Daniella Magalu	Magalu	Agosto de 2026	R$ 1.192,00

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.
4.5. Da exigência da amostra: não será exigida amostra
4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Osório 536, Centro, Rio Grande

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

Dotação:2026/2799 - Prefeitura Municipal do Rio Grande
Programa de Trabalho: 12.002.08.244.0012.2547 - RG APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso: 2706 - Transferência Especial da União
Destinação: 2070 - EP 55901431560202502 Apoio Financeiro a Reconstrução do RS
Rubrica item: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em geral

Secretaria de Município da Assistência Social e Direitos Humanos
Município do Rio Grande/RS, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado em via eletrônica por **CESAR SILVA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** em 16/11/2026 13:48:06
Documento assinado em via eletrônica por **DIANELISA AMARAL PERES, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 16/11/2026 13:23:41
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=PHPK.1IWE.KC25.1XB9